

1. OBJETIVO

Esta instrução tem por objetivo apresentar a sistemática de avaliação de candidatos durante os exames de qualificação, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em END - SNQC/END para sistemas automatizados.

2. NORMAS APLICÁVEIS

- NA-005 - Qualificação e Certificação de Pessoal em Ensaios Não Destrutivos para Sistemas Automatizados.

3. SOLICITAÇÃO DE EXAME

As empresas interessadas em certificar os inspetores de acordo com a norma NA-005 da ABENDI devem enviar a seguinte documentação:

- Ficha de solicitação de exame (para cada candidato e assinada)
- Indicação do nível 3 responsável pela Empresa (certificado em sistemas automatizados). Este nível 3 é responsável pela apresentação do detalhando dos exames de qualificação, conforme o FM-121. Caso a Empresa não tenha um nível 3 este detalhamento pode ser feito por um nível 3 indicado pela ABENDI.
- Atestado de acuidade visual conforme a NA-005
- Certificado de treinamento conforme a NA-005
- Comprovação da Escolaridade através de cópia do diploma ou histórico escolar
- Declaração de experiência profissional
- Declaração de ciência dos requisitos e responsabilidades perante a certificação FM-122.

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Após o recebimento da documentação o Setor de Certificação da ABENDI vai analisar a solicitação. As solicitações reprovadas são devolvidas. As solicitações aprovadas são encaminhadas ao examinador para análise técnica da documentação. Um boleto deve ser emitido referente à análise técnica da documentação e auditoria das instalações.

4.2 Após o pagamento da taxa, é agendada a auditoria para análise das condições das instalações e do equipamento em que o exame deve ser efetuado. A análise deve ser baseada no FM-120.

4.3 O examinador tem 10 dias para apresentar os resultados da análise da documentação. A análise pode resultar em um parecer favorável à realização do exame, ou solicitar providências para viabilizar os exames. Esta análise tem validade de 12 meses.

5. REGRAS GERAIS

5.1 A prova para qualificação é composta de três exames:

- Exame Geral
- Exame Específico
- Exame Prático

5.2 É proibido o uso de agendas eletrônicas, utilização de aparelhos celulares, calculadoras programáveis e similares durante os exames.

5.3 As provas devem ser respondidas a caneta, na cor preta ou azul.

5.4 O tempo de exame estabelecido nas instruções específicas deve ser observado rigorosamente. As provas são recolhidas quando atingido o tempo determinado, e corrigidas no estágio em que se apresentarem.

5.5 Não é permitida a consulta a nenhum documento, exceto os fornecidos pelo examinador.

5.6 Não é permitida a conversa entre candidatos durante a realização das provas.

5.7 Não é permitida a reprodução ou cópia de qualquer parte da prova.

5.8 O resultado dos exames é fornecido ao candidato através do Setor de Certificação da ABENDI.

5.9 Nos exames práticos todos os candidatos devem levar caneta escrita grossa azul ou preta (tipo BIC) e um avental (guarda-pó) ou uniforme industrial.

6. APLICAÇÃO DOS EXAMES

6.1 Exame Geral

6.1.1 O exame consta de 40 perguntas do tipo múltipla escolha, abrangendo todo o programa de treinamento estabelecido nos documentos da ABENDI. O tempo máximo de prova é de 60 minutos.

6.1.2 As perguntas são extraídas de um banco de questões previamente elaborado e armazenado em computador.

6.1.3 A nota mínima para aprovação neste exame é 7 (sete).

6.2 Exame Específico

6.2.1 O exame é do tipo escrito, com questões de múltipla escolha que envolvem cálculos sobre o uso do procedimento de ensaio, uso e calibração de equipamentos e, para profissionais nível 2, aplicação do critério de aceitação. O exame pode simular a inspeção de um equipamento. Durante o exame é permitida a consulta ao procedimento de ensaio para a resolução do exame.

6.2.2 A prova possui 20 questões. Destas questões 15 envolvem conhecimentos específicos de sistemas automatizados, mas aplicável a equipamentos em geral como, técnicas de calibração, varredura, monitoração, etc. As outras 05 questões são específicas do equipamento em que é executado os exames de qualificação, podendo ser extraídas do procedimento de ensaio aplicável.

6.2.3 A nota mínima para aprovação neste exame é 7 (sete).

| 6.2.4 O tempo de duração do exame é de 60 minutos.

6.3 Exame Prático

6.3.1 Neste exame é verificado o conhecimento prático do candidato quanto:

- ao funcionamento dos equipamentos utilizados no método;
- domínio das operações de ajuste, calibração, avaliação de desempenho e manuseio dos equipamentos;
- domínio do uso dos materiais empregados, avaliação de seu desempenho, manipulação e preparo, incluindo-se acessórios, dispositivos e padrões;
- competência na aplicação e execução do ensaio através de corpos de prova;
- para profissionais nível 2 a aplicação do critério de aceitação e elaboração de uma instrução técnica (quando aplicável).

6.3.2 A nota mínima para aprovação neste exame é 8 (oito).

6.3.3 O tempo para a execução do ensaio depende da complexidade do corpo de prova e está definido na instrução do exame prático.

6.3.4 A correção do exame prático é feita através de uma lista de verificação. O parecer S ou N a ser indicado na Lista de Verificação é atribuído segundo o seguinte critério:

PARECER	NOTA OBTIDA
S	$\geq 80\%$
N	$< 80\%$

7. AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

7.1 Deve ser considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima em cada exame, ou seja, 7 (sete) na teoria e 8 (oito) na prática.

7.2 A nota do exame prático é a menor nota obtida entre as etapas 1, 2 ou 3 conforme aplicável.

8. REGRAS PARA ARREDONDAMENTO

A nota deve ser apresentada com 01 (uma) casa decimal, considerando-se a seguinte regra de arredondamento:

- Se o último algarismo a ser conservado for precedido de um algarismo igual ou superior a cinco o algarismo a ser conservado deve ser aumentado de uma unidade. Ex.: 7,95 → **8,0**
- Se o último algarismo a ser conservado for precedido de um algarismo menor que cinco, o algarismo a ser conservado deve permanecer sem alteração. Ex.: 7,94 → **7,9**

9. PRAZO DE RETORNO

9.1 Ao candidato reprovado é dado um prazo de retorno mínimo de 30 dias.

9.2 É recomendado um retreinamento ao candidato antes do retorno.

9.3 O candidato reprovado em uma terceira tentativa deve refazer os exames em sua totalidade (exame geral, específico e prático).

10. RETORNO DE CANDIDATO REPROVADO

10.1 As duas possibilidades de reexame devem ser realizadas em um prazo máximo de 24 meses contado a partir da data do primeiro exame. Após este prazo o exame deve ser aplicado integralmente.

11. INTERRUPTÃO DO EXAME

11.1 O examinador pode interromper o exame prático quando o candidato apresentar:

- indisposição física orgânica ou emocional
- Falta de equipamentos e/ou materiais necessários à realização do exame
- Tentativa de fraude ou participação do exame de outro candidato. Neste caso ambos os exames são interrompidos e os candidatos considerados reprovados.

OBS.: Nas condições (a) e (b) acima o exame deve ser interrompido, mas o candidato não é considerado reprovado.

11.2 Após solucionado o problema o candidato deve solicitar nova data para qualificação.

12. PEDIDO DE REVISÃO DO EXAME (termo de apelação)

O candidato sempre que possuir evidências de que foi prejudicado pode solicitar a revisão do exame. Para tanto deve encaminhar à secretaria o Termo de Apelação (FM-033) e efetuar o pagamento da taxa. A solicitação é encaminhada para o Gerente Técnico do CEQ. A revisão é feita pelos examinadores dos CEQ's e sempre que o Bureau de Certificação julgar conveniente pode ser acompanhado por um nível 3 indicado. O candidato não pode acompanhar ou ter acesso ao conteúdo das provas ou gabaritos, para garantir a confidencialidade do Banco de Questões do SNQC/END. Depois de efetuada a revisão, o candidato deve ser informado quanto ao resultado.